

PORTARIA Nº 941/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Caxangá,

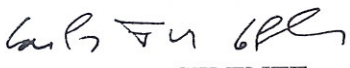
RESOLVE:

I- Proibir o estacionamento de veículos na Rua Francisco Torres, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 9/3451 e a Avenida Caxangá, no lado direito da via, no sentido do primeiro para o segundo;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 30 de junho de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de junho de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

